

Portaria-CREFITO-7 nº 59/2026

Dispõe sobre alteração na Comissão Integrada de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CREFITO-7 nº 44/2025

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Integrada de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Acompanhamento do CREFITO-7 Jovem os profissionais abaixo elencados:

I - Dra. Érika Pedreira da Fonseca (CREFITO-7 nº 114697-F);

II - Dra. Francisco Leal de Andrade (CREFITO-7 nº 6335-TO);

III - Dra. Matheus de Sales Santos (CREFITO-7 nº 239510-F)

Art. 3º. Nomear a Dra. Érika Pedreira da Fonseca como coordenadora da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 14/05/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359430** e o código CRC **A7C34664**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000028/2026-12 - Documento: 0359430

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br